



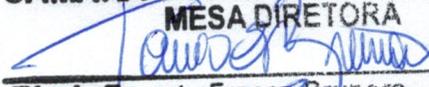
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do vereador Cléber Oliveira da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do material constante na Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 11/2018 – Cria o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi lida a Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 11/2018 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres favoráveis. Na ocasião do voto do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Sérgio Luiz apresentou em nome desta Comissão uma Emenda Supressiva ao art. 8º do Projeto de Lei nº 011/2018 (Poder Executivo). E pela ordem, o vereador professor Robinho disse que sem querer ser o questionador, pensa, que devem ter pelo menos, alguns minutos para que possam analisar o porquê desta supressão. O Sr. Presidente concordou com o pedido do vereador Robson e suspendeu a sessão pelo prazo de dez minutos para que houvesse a discussão sobre a referida emenda. Após este prazo, e dando continuidade a presente sessão, o Sr. Presidente submeteu a Emenda Supressiva proposta pela Comissão de Finanças em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 11/2018, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Supressiva, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final. E não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente Sessão Extraordinária, e para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

MESA DIRETORA


Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente


Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente


Geovane M. Louzada - Secretário